

## **ANEXO VI – INFORMAÇÕES DA PROPOSTA TÉCNICA**

### **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**

**Catalão, 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>3</b>
1.1. PARTE 01: PLANO DE LIMPEZA URBANA	4
1.2. PARTE 02: PLANO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6
1.3. PARTE 04: PLANO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9
1.4. PARTE 05: PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOPONTOS	11
1.5. PARTE 06: PLANO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	12
<b>2. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA E ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<b>12</b>
2.1. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) – MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS	12
2.2. FORMATAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	13

## 1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

As LICITANTES deverão elaborar suas PROPOSTAS TÉCNICAS em expresse atendimento ao requerido para cada uma das partes que a compõe, sendo que cada parte é subdividida em tópicos e estes, no que lhes concerne, em quesitos a serem atendidos.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO atribuirá Notas Técnicas (NT) a cada um dos quesitos considerando a clareza, a objetividade, a coerência e a consistência de cada quesito, assim como o integral atendimento às metas fixadas para a CONCESSÃO e demais disposições contidas no EDITAL e seus Anexos, além do atendimento às especificações técnicas aplicáveis aos serviços em apreço.

As LICITANTES deverão elaborar a PROPOSTA TÉCNICA de acordo com os tópicos descritos a seguir. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios:

- NT(i) = 0: quando o quesito não for apresentado, ou, se apresentado, não possuir qualquer aderência ou pertinência com o solicitado;
- NT(i) = 4: quando a apresentação do quesito abordar superficialmente o conteúdo mínimo exigido. Considera-se superficial a abordagem que for realizada de forma parcial ou incompleta dos pontos solicitados;
- NT(i) = 6: quando a apresentação do quesito se limitar a informações constantes do termo de referência ou do plano municipal de saneamento básico, ou que não trate com profundidade os pontos solicitados;
- NT(i) = 8: quando a apresentação do quesito abordar plenamente, mas de forma não conclusiva, o conteúdo mínimo exigido. Considera-se não conclusiva a abordagem que descreve os quesitos, mas não apresenta as proposições para tais quesitos de forma completa.
- NT(i) = 10: quando o quesito for apresentado de maneira a atender plenamente e de forma conclusiva a todo o conteúdo exigido. Considera-se conclusiva a abordagem que apresentar as proposições de forma completa para todos os quesitos abordados.

Para elaboração da PROPOSTA TÉCNICA as LICITANTES deverão elaborar 5 (cinco) PARTES indicadas a seguir, considerando todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus

Anexos, com destaque para o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, visita técnica e expertise, respeitando inteiramente o EDITAL e a legislação vigente.

### 1.1. PARTE 01: PLANO DE LIMPEZA URBANA

Pontuação Máxima: 30 (trinta) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados serão:

#### **1a) Varrição mecanizada - peso (p1a) = 0,40**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição mecanizada, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;
- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição mecanizada por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

#### **1b) Varrição manual – peso (p1b) = 0,80**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas, os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços e programação da varrição (dias da semana);

- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1c) Varrição de praças e feiras públicas – peso (p1c) = 0,7**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, as praças e feiras e itinerários de varrição desses locais de cada equipe, as frequências a serem adotadas, os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços e programação da varrição (dias da semana);
- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição de praças e feiras públicas por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1d) Lavagem e raspagem de vias, praças, feiras e mobiliário urbano - peso (p1d) = 0,5**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de lavagem e raspagem de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;
- iii. Memorial descritivo dos setores de lavagem e raspagem por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1e) Limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio - peso (p1e) = 0,6**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;
- iii. Memorial descritivo dos setores de limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 1 (NP1) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NP1 = [(NT(1a_i) + NT(1a_{ii}) + NT(1a_{iii})) \times p1a]/3 + [(NT(1b_i) + NT(1b_{ii}) + NT(1b_{iii})) \times p1b]/3 + [(NT(1c_i) + NT(1c_{ii}) + NT(1c_{iii})) \times p1c]/3 + [(NT(1d_i) + NT(1d_{ii}) + NT(1d_{iii})) \times p1d]/3 + [(NT(1e_i) + NT(1e_{ii}) + NT(1e_{iii})) \times p1e]/3$$

**1.2. PARTE 02: PLANO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

**3a) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - peso (p3a) = 1,0**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota,

equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;

- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem;

### **3b) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis - peso (p3b) = 1,0**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana). representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva

(em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem;

**3c) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos - peso (p3c) = 0,5**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana). representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem;

**3d) Plano Coleta e Transporte de Resíduos do Serviço de Saúde e Animais Mortos de Pequeno Porte - peso (p3d) = 0,5**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana). representação gráfica dos

itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;

- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 3 (NP3) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NP3 = [(NT(3a_i) + NT(3a_{ii}) + NT(3a_{iii})) \times p3a]/3 + [(NT(3b_i) + NT(3b_{ii}) + NT(3b_{iii})) \times p3b]/3 + [(NT(3c_i) + NT(3c_{ii}) + NT(3c_{iii})) \times p3c]/3 + [(NT(3d_i) + NT(3d_{ii}) + NT(3d_{iii})) \times p3d]/3$$

### 1.3. PARTE 03: PLANO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### **4a) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos - peso (p4a) = 0,75**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, contendo o dimensionamento das unidades e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

**4b) Operação e Manutenção da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil - peso (p4b) = 0,75**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil, contendo o dimensionamento da unidade e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

**4c) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos - peso (p4c) = 1,5**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos, contendo o dimensionamento da unidade e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 4 (NP4) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NP4 = [(NT(4a_i) + NT(4a_{ii}) + NT(4a_{iii})) \times p4a]/3 + [(NT(4b_i) + NT(4b_{ii}) + NT(4b_{iii})) \times p4b]/3 + [(NT(4c_i) + NT(4c_{ii}) + NT(4c_{iii})) \times p4c]/3$$

#### 1.4. PARTE 04: PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOPONTOS

Pontuação máxima: 5 (cinco) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

##### **5a) Plano de Educação Ambiental - peso (p5a) = 0,25**

- i. Contextualização da Educação Ambiental com apresentação dos objetivos e metas e da justificativa;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo o cronograma de trabalho, dimensionamento da mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços;
- iii. Detalhamento das atividades educativas a serem desenvolvidas, identificação do público alvo e descrição de quais os resultados esperados com a realização do serviço.

##### **6a) Plano de Implantação, Operação e Manutenção do Ecoponto - peso (p5b) = 0,25**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de cobertura de cada Ecoponto, e programação (dias da semana).
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção do Ecoponto, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO

MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 5 (NP5) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NP5 = [(NT(5a_i) + NT(5a_{ii}) + NT(5b_{iii})) \times p5a]/3 + [(NT(5b_i) + NT(5b_{ii}) + NT(5b_{iii})) \times p5b]/3$$

### 1.5. PARTE 05: PLANO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Pontuação máxima: 5 (cinco) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### 6a) Plano de Atendimento e Ouvidoria - peso (p6a) = 0,5

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção do Sistema de Atendimento, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 7 (NP7) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NP6 = [(NT(6a_i) + NT(6a_{ii})) \times p6a]/2$$

## 2. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA E ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) – MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS

SEGMENTOS / QUESITOS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Parte 01: PLANO DE LIMPEZA URBANA	NP1= 30
Parte 02: PLANO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	NP3=30

Parte 03: PLANO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	NP4=30
Parte 04: PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOPONTOS	NP5=5
Parte 05: PLANO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	NP6=5
<b>NOTA TÉCNICA NT= NP1+NP2+NP3+NP4+NP5</b>	<b>NT=100</b>

Onde:

NP1 = Nota da Parte 1;

NP2 = Nota da Parte 2;

NP3 = Nota da Parte 3;

NP4 = Nota da Parte 4;

NP5 = Nota da Parte 5;

## 2.2. FORMATAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A PROPOSTA TÉCNICA deve ser apresentada em língua portuguesa, folha de papel em formato A4, conforme ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, letra do tipo Arial com tamanho nº 12, com no máximo 700 (setecentos) folhas. Para melhor visualização, os desenhos poderão ser apresentados em folhas de papel em formato A3.

A proposta deverá ser impressa em 01 (um) via, com suas páginas numeradas, sendo a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sob pena de desclassificação.

A Licitante deverá apresentar a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (MODELO 1) e o ATESTADO PARA VISITA TÉCNICA (MODELO 7) ou o ATESTADO PARA AUTO DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (MODELO 8) em conformidade com o ANEXO VII do EDITAL.

Deverá ser entregue também um pen drive, contendo a PROPOSTA TÉCNICA digitalizada e com o mesmo conteúdo da proposta entregue em meio físico. Em caso de divergência entre a

PROPOSTA TÉCNICA apresentada em meio físico e em meio digital, prevalecerá o documento apresentado em meio físico.